



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 391/2024

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 7 de Outubro de 2024, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, é **proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização da festa de Nossa Senhora do Rosário, **na freguesia de Penafiel**, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- **Rua de Santo António, Rua da Igreja e Rua do Jardim de Infância, entre as 21h00 e as 03h00 dos dias 18 e 19 de Outubro, entre as 15h00 e as 20h00 do dia 20 de Outubro;**

- **Circulação condicionada nos dias 15 e 21 de Outubro, entre as 08h00 e as 18h00, com a montagem e a desmontagem da iluminação.**

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 164.º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 08 de outubro de 2024

O Vereador da Gestão Urbanística

(Por despacho de Delegação de Competências do Presidente da Câmara de 17-06-2024)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Adolfo Amílcar Moreno'.

Adolfo Amílcar More

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),